

*...
...
...
...
...*

U.N.I. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE M.S.

ÍNDIO BRASILEIRO

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. 52000024

Nós, índios brasileiros estamos preocupados com as soluções dos problemas graves que estamos enfrentando atualmente que são:

1. Destruição de centenas de sociedades tribais, que viviam nesta terra que hoje formam o BRASIL.
2. Eram sociedades sem ESTADO, LIVRES e IGUALITÁRIAS, que são os índios brasileiros e que tinham uma cultura rica e tradição milenar.
3. Durante o longo e violento processo histórico de conquista, ocupação e colonização do território nacional, os povos indígenas lutaram e lutam, para defender suas terras e sua sobrevivência física e cultural.
4. A maioria dessas sociedades tribais desapareceram, atualmente vivem 150 grupos tribais.
5. Das 600 línguas indígenas brasileiras faladas no século XVI, aproximadamente 100 continuam vivas.
6. A população indígena no ano 1500, eram de 5 milhões, atualmente, 200 mil ou seja 0,2% da população do País.
7. Está o retrato do índio brasileiro, o ser humano, que deve sobreviver e alimentar a família, cuidar dos velhos e encaminhar os jovens.
8. Está o retrato do índio gente de hoje, que tem ' problemas concretos e prementes a resolver a curto prazo.

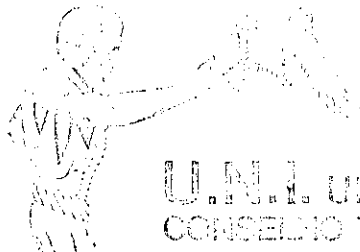
D. J. J.

U.N.I. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE - MS.

(2)

9. Em nome dos índios brasileiros, nossos irmãos, aqui estamos para dialogar com V.Sa. Dr TANCREDO, candidato à Presidência da República dos Estados Unidos do Brasil e entregamos a nossa proposta, contendo um conjunto de idéias, programas e planejamentos, organicamente encadeadas para amplo estudo e análise com os seus assessores.
10. O sentido geral de nossa proposta é melhorar a qualidade de vida de nossa comunidade, assegurando participação da população indígena nas questões de seus interesses.
11. Temos certeza que utilizará a nova filosofia em defesa dos direitos das minorias étnicas que é o problema dos índios brasileiros.
12. Sabemos que um Governo Democrático começa com um planejamento democrático, com diretrizes e alternativas indicadas pela própria comunidade, motivo pelo qual, encaminhamos a presente proposta.
13. A solidariedade e o apoio aos direitos da minoria, são formas de participação democrática, de participação na construção de uma ordem social mais justa, mais igualitária e mais livre.
14. O reconhecimento da igualdade da pessoa humana e o respeito à diversidade das pessoas e grupos humanos são princípios de uma sociedade democrática.

R. J. F.



U.N.I. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE M.S.

(3)

PROPOSTA

1. RESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA: A existência e a persistência de uma política indigenista contrária a todos os interesses das NAÇÕES INDÍGENAS, tem levado a práticas - por parte dos diversos órgãos públicos e, até mesmo, do órgão tutelar dos índios que conduzem a situações de extrema dependência, de destruição da cultura e, em alguns casos de extermínio de comunidades inteiras.
2. DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS: A demarcação das terras indígenas, sempre postergada, ocorreu apenas nas áreas onde o conflito aberto eclodiu. Enquanto decretos substituem decretos, prazos para a demarcação são adiados, áreas indígenas são invadidas e as reservas diminuídas.
3. AS COMUNIDADES INDÍGENAS, com os limitados meios que dispõem têm se mobilizado para discutir os próprios problemas, procurando alternativas que lhes permitam superar suas relações contraditórias com a sociedade branca. Esse esforço legitima a aspiração das NAÇÕES INDÍGENAS de participarem da elaboração da política indigenista - que lhe diz respeito diretamente - no CONSELHO INDIGENISTA e no CONSELHO FISCAL da FUNAI. Da mesma forma é lícito o desejo de que se assegure a presença indígena, desde a elaboração até a execução de projetos desen -

Dyry

UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE M.S.

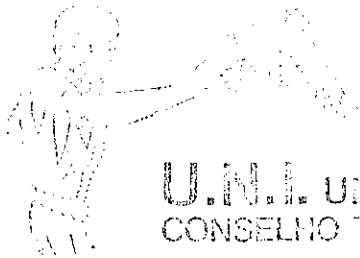
(4)

volvidos pela FUNAI.

Para tanto, urge que se promova a reestruturação da FUNAI de modo que a Fundação responda efetivamente às reais necessidades das populações indígenas, garantindo as formas próprias das comunidades, na obtenção de meios de vida e de trabalho.

4. RECURSOS NATURAIS: Os recursos oriundos de exploração das riquezas naturais das áreas indígenas, não retornam em forma de benefício a essas comunidades. Para a mudança dessa prática é importante, que seja respeitada a relação hierárquica entre a FUNAI e o PATRIMÔNIO INDÍGENA, no que se refere a destinação de recursos. As respectivas prestações de contas devem constar dos balancetes mensais e balanços anuais da Fundação. Ainda neste sentido que seja restabelecida a composição original do Conselho Fiscal da FUNAI, conforme dispõem o Decreto nº 84.638, acrescido da participação de representantes das Nações Indígenas.
5. MEDICINA PREVENTIVA: Programas especiais na área da medicina preventiva para que se trate da preservação efetiva da saúde nas Comunidades Indígenas, bem como o resgate práticas tradicionais referentes a cultura de cada grupo.
 - 5.1. Programa de saneamento básico nas aldeias;
 - 5.2. Garantia de uma efetiva assistência médica a todos os membros da Comunidade;
 - 5.3. Assistência médica às crianças indígenas:

F. P. G.



U.N.I. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE R.S.

(5)

Não tem sido levado em conta o problema sobre as crianças indígenas brasileiras e sabemos como as nossas crianças tem sofrido com isto.

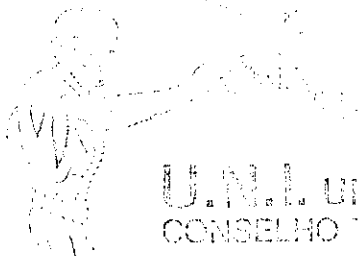
O relatório da UNICEF, demonstra com números estes dados alarmantes, e pede medidas ur-gentes. Faz uma série de relatos seguidas de algumas proposições que serviriam para diminuir a taxa de mortalidade infantil nos países em de-
senvolvimento.

Mas, e as crianças indígenas? O relatório não as especifica. É claro, entendemos a criança como um todo, independente de sexo, religião, cor, raça ou nível sócio-econômico, mas acreditamos que uma atenção especial deve ser dada a
elas.

A citação de Pero Vaz de Caminha, na carta ao Rei de Portugal, figura o índio como alguém' de corpos limpos, gordos e formosos, mas que infelizmente está se transformando em sujos, ma-
gros e feios.

É preciso defender as crianças indígenas e muito rapidamente. Não há tempo para esperar. Apelamos à Sociedade Brasileira de Pediatria, para que em nome destas vítimas desencadeie o ''
mais breve possível, um trabalho que possa vir de encontro a estas crianças, que também são ''
brasileiras, e que estão ameaçadas de extinção' mais rápidas do que as ditas civilizadas, que
padecem do mesmo mal.

Dyry



U.N.I. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE U.S.

(6)

Apelamos ainda, a criação de um comitê específico para tratar deste assunto, atuar junto aos órgãos responsáveis pelos índios, sejam eles federais, religiosos ou conselhos comunitários, cadastrar todas estas crianças, seriam algumas de nossas proposições, para que possamos, com certo atraso tentar salvá-las da invasão da sociedade moderna que tem contribuído com o flagelo da fome, desnutrição e morte.

6. EDUCAÇÃO:

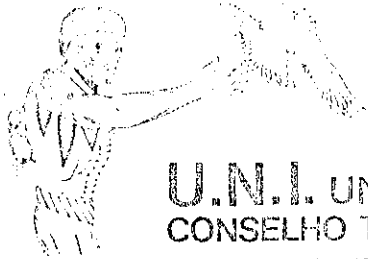
- 6.1. Efetivo cumprimento do disposto na Lei 6.001, quanto ao ensino em língua indígena;
- 6.2. Garantia de estudo em todos os níveis para as populações indígenas;
- 6.3. Desenvolvimento de programas, visando a elaboração de gramáticas e cartilhas das diversas línguas indígenas;
- 6.4. Programas de capacitação de professores índios.

Em suma, considerando que diferentes Nações indígenas têm conceitos e modos de trabalhar e viver diferenciados a educação deve ser pensada como instrumentos de autode^{te}terminação das Nações indígenas e não como instrumentos de dominação.

7. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS: Reconhecer e respeitar ao direito de Associação ou de Organização das Nações Indígenas.

8. LEVANTAMENTO dos índios GUATÓ (no município de Co-

Dez/87



U.N.I. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS
CONSELHO TRIBAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO CENTRO OESTE M.S.

(7)

rumbá - Mato Grosso do Sul) e constituição de uma reserva para os mesmos, pois, atualmente vivem '' dispersos pelas fazendas locais e, até 1977 eram' considerados como extintos pela FUNAI.

9. ACATAMENTO das decisões das Comunidades Indígenas no que diz respeito a escolha de seus próprios dirigentes.
10. CONVOCAÇÃO DE UMA CONSTITUINTE, para que o debate em torno da questão indígena encontre o canal natural para a solução dos problemas indígenas.

BRASÍLIA-DF, 17 de Outubro de 1984.

A COMISSÃO:

Endereço:

Domingos Veríssimo Marcos

DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS
Índio Terena Representante da UNI.

Caixa Postal 51
CEP.79200-
Aquidauana-MS

Modesto Pereira

MODESTO PEREIRA
Índio Terena representante da UNI-MS

